

PORTARIA Nº 079/2012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Servidora Camile Brick.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora

CAMILE BRICK

cadastro funcional nº 5351, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 2 de março de 2012.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO